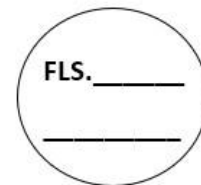




CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Rua Sebastião Contin, 192 - Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - TEL.: 3577-1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 - e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 035/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto, por prazo indeterminado, às dependências da Câmara Municipal de Rodeiro, situada à Rua Sebastião Contin, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000, matrícula COPASA 018.020.064-0, identificador 018.020.036-4, hidrômetro Y24FA0485927.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026 à:

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA-MG,
CNPJ nº 17.281.106/0001-03

VIGÊNCIA: indeterminada, na forma do art. 109 da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. (Serviços de água e esgoto).

VALOR GLOBAL ANUAL (ESTIMATIVA): R\$ 1.577,00 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 11 de setembro de 2026.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro